

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“ICVM 308/99”), a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia”) comunica a contratação da empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. (“Ernst & Young”) para prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras, a partir da revisão das informações trimestrais (“ITR”) do período que se encerrará em 31 de março de 2013, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), a qual manifestou sua anuência quanto à justificativa da substituição.

A contratação da Ernst & Young visa a atender ao disposto no artigo 31 da ICVM 308/99, alterada pela ICVM 509/11, que determina a rotatividade dos auditores independentes. Embora, no seu entendimento, pudesse adotar o rodízio de auditores a cada 10 anos conforme previsto na referida norma, a Companhia optou por substituir a empresa de auditoria independente a partir do exercício social de 2013, adotando o rodízio de 5 anos, que acredita estar em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

São Paulo, 04 de março de 2013.

Eduardo Refinetti Guardia

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores